



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 501, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001856/2022-64; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2022, à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, Siape nº 2144059, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 501/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022.